

## PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

O Município de Barra do Quaraí, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço Unitário por Item, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS. Início da Disputa dia 24/09/2024 às 08h45min. O edital encontra-se disponível na página <http://www.blil.org.br>. Mais informações pelos telefones (55) 3419-1001 ou 1002, e pelo e-mail [licitacao@barradoquaraí.rs.gov.br](mailto:licitacao@barradoquaraí.rs.gov.br)

Barra do Quaraí, 9 de setembro de 2024.  
ÁLVARO GENERALI DE SOUZA  
Respondendo pela Secretaria de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 89/2024, Processo nº 11316/2024, aquisição de brinquedos para praças, bancos de concreto e lixeiras. Início da sessão: 18/09/2024 às 9h00min. O edital está disponível nos sites [www.cachoeiradosul.rs.gov.br](http://www.cachoeiradosul.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, fone: 51 3724 6054, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 30 de agosto de 2024.  
MARIA LUÍSA BONINI  
Secretária Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE IJUIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

Processo nº 72/2024. Menor Preço.  
Objeto: Plano de Saúde. Dia 26/09/2024, às 09h. Edital: [www.entreiujis.rs.gov.br/licitacao](http://www.entreiujis.rs.gov.br/licitacao), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Rua Francisco Richter, 601 - (055) 2120-2779, [marta@pmei.rs.gov.br](mailto:marta@pmei.rs.gov.br).

JOSÉ PAULO MENECHINI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi republicado o Edital de Licitação nº 82/2024, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando Aquisição de aparelho de RAI0 X e CR leitor de imagens para mamografia, afim de atender as novas dependências das especialidades, CEMED - Centro de Especialidades Médicas, com data de abertura, admitindo o recebimento das propostas até às 09h 50min do dia 19/09/2024 com abertura da sessão pública às 10:00 do dia 19/09/2024, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível nos sites <https://guaiba.atende.net> e [www.guaiba.rs.gov.br](http://www.guaiba.rs.gov.br). Maiores informações pelo e-mail: [compras@guaiba.rs.gov.br](mailto:compras@guaiba.rs.gov.br).

Guaíba, 6 de Setembro de 2024.  
MAGDA CARBONI  
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 49/2024

OBJETO: Execução Global para Drenagem Pluvial na rua Dr. Ulrich Kuhlmann no bairro Thomé de Souza. Abertura das Propostas: 25/09/24 às 14:00. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.ijui.rs.gov.br](http://www.ijui.rs.gov.br), no link "Licitações - Concorrência Eletrônica".

Ijuí/RS, 9 de setembro de 2024.  
MARCOS BARRIQUELLO  
Vice-Prefeito  
Em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 50/2024

OBJETO: Execução global para instalações da reforma da entrada de energia elétrica do IMEAB, com construção de uma cabina de medição abrigada indireta em baixa tensão e uma subestação em poste simples de 300kVA. Abertura das Propostas: 26/09/24 às 09:00. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.ijui.rs.gov.br](http://www.ijui.rs.gov.br), no link "Licitações - Concorrência Eletrônica".

Ijuí/RS, 9 de setembro de 2024.  
MARCOS BARRIQUELLO  
Vice-Prefeito  
Em exercício

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

O Edital publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, edição do dia 29/8/2024, à pág. 245, cujo objeto é a contratação de empresa em regime de empreitada global para construção de paredes para fechamento da Quadra Poliesportiva da Linha Jaboticaba Velha, sofreu Alterações. Informações: até às 8h30 de 27/9/2024, fone: (55) 3743-1122, ou pelo e-mail: [licitacao@jaboticaba.rs.gov.br](mailto:licitacao@jaboticaba.rs.gov.br). Edital alterado disponível no site: [www.jaboticaba.atende.net](http://www.jaboticaba.atende.net).

LUIS CLOVES MOLINARI SILVA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024

O Município de Marques de Souza, com endereço na Rua Getúlio Vargas, 796, Marques de Souza/RS, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Concorrência Eletrônica nº 06/2024, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA AVENIDA LUIZ CONTE, no distrito de Bela Vista do Fão, município de MARQUES DE SOUZA, no dia 26 de setembro de 2024, às 8h, através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações pelo telefone (51) 99438 1070 ou pelo e-mail [licita@marquesdesouza.rs.gov.br](mailto:licita@marquesdesouza.rs.gov.br).

Marques de Souza, 9 de setembro de 2024.  
FÁBIO ALEX MERTZ  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público/Credenciamento nº 039/2024

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Chamamento Público/Credenciamento nº 081/2024, cujo objeto é credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de procedimento clínico em fisioterapia, através da Secretaria Municipal de Saúde. As propostas e documentos de habilitação poderão ser encaminhados a partir da data mencionada anteriormente, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.minasdoleao.rs.gov.br](http://www.minasdoleao.rs.gov.br). Maiores informações pelo fone (51) 3124-0075.

Em 9 de setembro de 2024.  
VILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 011 ao Convênio nº 005/2021 - CNPJ: 89.793.988/0001-05  
Cláusula primeira - Do objeto: Cooperação mútua entre o MUNICÍPIO e a CONVENIADA visando a implantação e gerenciamento Sistema de bilhetagem eletrônica - SBE conjunto de equipamentos, softwares, hardwares, dados, serviços, instalações e informações voltados para a gestão e fiscalização dos serviços de transporte público, em especial a cobrança eletrônica de tarifa, o reconhecimento facial do usuário, a gestão e a operação da frota e das instalações e a prestação de informações e serviços aos usuários.  
Cláusula segunda - A cláusula 2.1.2 passa a ter a seguinte redação, com acréscimo dos seguintes parágrafos:

2.1.2. Sempre que solicitado pelo MUNICÍPIO, a CONVENIADA depositará na conta do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana e de Transporte Público - FUMUTP, o saldo do valor líquido arrecadado com a administração do SBE.

§1º O valor líquido de que trata o caput é constituído pelo saldo existente na conta bancária em que é depositada a arrecadação decorrente da venda de passagens, acrescido dos rendimentos bancários da aplicação financeira, deduzidos:

a) Os valores necessários para remuneração da CONCESSIONÁRIA, na forma da cláusula 2.5.1, relativamente ao transporte de passageiros realizado durante o período de apuração.

b) Os valores correspondentes ao ressarcimento das despesas da CONVENIADA, até o limite do teto de despesas mensal estabelecido na cláusula 2.1.

c) Os valores equivalentes a um mês de remuneração recebida pela CONCESSIONÁRIA, calculada pela média simples dos últimos 12 (doze) meses de operação do sistema. Caso o período de operação seja inferior a 12 (doze) meses, a média será calculada a partir do mês de junho de 2024 até o mês mais recente disponível.

§2º O MUNICÍPIO, ao solicitar os repasses ao FUMUTP, deverá garantir que os valores a serem transferidos não comprometam a liquidez necessária para a operação contínua e eficiente do sistema, conforme estipulado nas alíneas do parágrafo anterior. Para tanto, se compromete a avaliar previamente os impactos financeiros de cada solicitação, assegurando que os recursos remanescentes na conta bancária sejam suficientes para cobrir as obrigações correntes e futuras da CONVENIADA, evitando, assim, qualquer risco de interrupção ou prejuízo à operação do sistema.  
Cláusula terceira: A cláusula 2.4 passa a ter a seguinte redação, com acréscimo do parágrafo único:

2.4. A CONVENIADA obriga-se a prestar contas, mensalmente, das receitas e despesas do sistema de bilhetagem eletrônica, conforme disposto na cláusula 3.1.34, devendo tais informações ser encaminhadas ao fiscal do contrato.  
Parágrafo único. Somente após a prestação de contas do mês de referência, a CONVENIADA poderá efetuar a transferência dos valores a título de ressarcimento pelos serviços de administração do sistema de bilhetagem eletrônica, respeitando o teto de despesas mensal estabelecido na cláusula 2.1.

Cláusula quarta: Fica incluído o parágrafo único à cláusula 2.5.1 com a seguinte redação: Parágrafo único. Em casos de calamidade pública ou situação de emergência decretada pelo Município e após ordem formal do secretário titular da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, acompanhada da devida justificativa de necessidade, deverá a CONVENIADA antecipar, em favor da CONCESSIONÁRIA, valores destinados ao FUMUTP equivalentes a, no máximo, 15 (quinze) dias de operação, devendo os mesmos serem compensados integralmente nos repasses imediatamente subsequentes, até a sua efetiva amortização.

Cláusula quinta - Das Revogações: Ficam revogadas as cláusulas 2.7, 3.1.32.1, 3.1.32.2, 3.1.33, 4.3.1, e 4.3.2 do convênio original, por repetirem os direitos e obrigações que são objeto deste aditamento, permanecendo vigentes as demais cláusulas pactuadas que não foram expressamente referidas no presente instrumento. Em favor de: COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO - COMUR. Data de assinatura: 06/09/2024.

## AVISO DE ANULAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2024

Aviso nº 122/2024.

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, através da Diretoria de Compras e Licitações informa: Pregão Eletrônico nº 136/2024.

Fica anulado o Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada para a realização de serviços técnico-profissionais de fonoaudiologia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o município de Novo Hamburgo.

Em 9 de setembro de 2024.  
NEI LUIS SARMENTO  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

((Pavimentação de trechos de 11 ruas) OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de requalificação e pavimentação em CBUQ de trechos de 11 Ruas, contemplando ainda, drenagem pluvial, acessibilidade e sinalização viária, no município de Pelotas / RS. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: 22 de outubro de 2024, às 10:30 horas. Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); INFORMAÇÕES: [seplag.licitacoes@gmail.com](mailto:seplag.licitacoes@gmail.com), (53) 3227-1513, site [www.pelotas.com.br](http://www.pelotas.com.br) ou na Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752, Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS, entre 08h e 14h. O edital estará disponível em até 25 dias úteis antes do início da disputa, conforme Lei Federal 14.133/2021.

JULIANO JOSÉ NEVES  
Presidente da Comissão Especial de Contratação

